

Nº 896/2019

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 896/19, DE 18 DE MARÇO DE 2020. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A JOÃO RAIMUNDO PEREIRA SEIXAS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Faço saber a CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1°. Fica concedido a outorga de Título de Cidadania Anapolina a JOÃO RAIMUNDO PEREIRA SEIXAS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3°. Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2020.

Leandro Ribeiro da Silva = PRESIDENTE =

Mauro José Severiano

= 1° SECRETARIO

Raimundo Teles de O. Santos Júnior = 3º SECRETÁRIO = Luiz Santos Lacerda = VICE-PRESIDENTE =

Wederson C. da Silva Lopes = 2° SECRETÁRIO =

João César Antônio Pereira = 4° SECRETÁRIO =